



III ENCONTRO

# SEGURANÇA ALIMENTAR



De acordo com o Conselho Nacional de Segurança Alimentar da Presidência da República, a Segurança Alimentar e Nutricional consiste no direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras da saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.

Segundo João Previattelli, o modelo de alimentação promovido atualmente falhou da produção ao consumo. A ONU estima que anualmente são jogados fora 1,8 bilhão de toneladas de alimentos, ou seja, um terço de tudo que é produzido. Dados da FAO mostram que seria possível alimentar 12 bilhões de pessoas por dia com 2,2 mil calorias. São produzidas quase duas vezes mais do que o necessário, a produção continua aumentando, desperdiçando recursos hídricos e energéticos, e ainda come-se alimentos com baixo valor nutricional e cheios de agrotóxicos.

desperdiçando recursos hídricos e energéticos, e ainda come-se alimentos com baixo valor nutricional e cheios de agrotóxicos.

Grande parte do alimento produzido no Brasil se perde durante sua cadeia produtiva. Em uma estimativa realizada pelo Instituto Akatu (2003), aproximadamente 64% de tudo que se planta no Brasil é perdido ao longo de sua cadeia produtiva.

## ONDE SE PERDE O ALIMENTO?

**20%**

**NA COLHEITA**

**8%**

**NO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO**

**15%**

**NA INDÚSTRIA DE PROCESSAMENTO**

**1%**

**NO VAREJO**

**20%**

**NO PROCESSAMENTO CULINÁRIO E HÁBITOS ALIMENTARES**

DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO  
ESTADO DO MUNDO – 2011 DO  
INSTITUTO AKATU, “VIVEMOS EM UM  
MUNDO EM QUE PRODUZIMOS MAIS  
ALIMENTOS DO QUE JAMAIS O  
FIZEMOS E ONDE OS FAMINTOS  
NUNCA FORAM TANTOS”.

A segurança alimentar e nutricional demanda ações intersetoriais de garantia de acesso à terra urbana e rural e território, de garantia de acesso aos bens da natureza, incluindo as sementes, de garantia de acesso à água para consumo e produção de alimentos, da garantia de serviços públicos adequados de saúde, educação, transporte, entre outros, de ações de prevenção e controle da obesidade, do fortalecimento da agricultura familiar e da produção orgânica e agroecológica, da proteção dos sistemas agroextrativistas, de ações específicas para povos indígenas, populações negras, quilombolas e povos e comunidades tradicionais. É, ainda, fundamental que as ações públicas para garantia de segurança alimentar possam contemplar abordagem de gênero e geracional.

No Brasil, o fortalecimento da agricultura familiar se dá por meio de iniciativas de fomento; dentre elas, destaca-se o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), que financia projetos individuais ou coletivos geradores de renda aos agricultores familiares e assentados da reforma agrária. Os convênios do Ministério com os produtores promovem a formação, capacitação e a construção de redes de

cadeias produtivas constituídas por agricultores familiares. Os principais itens produzidos são a mandioca, o feijão, o milho, o arroz, o café e o trigo. Além dessas culturas, há a produção de leite, a criação de aves, suínos e bovinos.

O agronegócio ainda responde pela principal atividade da economia paranaense. O Estado vem criando condições para o fortalecimento do agronegócio, assim como vem ampliando o atendimento às famílias de produtores rurais mais vulneráveis com ações como a condição de área livre de febre aftosa sem vacinação; ações de apoio técnico e recursos financeiros; apoio técnico ao fortalecimento dos principais elos das cadeias produtivas.

Essas atividades encontram-se totalmente associadas aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e, para isto, foram definidas seis diretrizes para o Sistema Estadual de Agricultura-SEAGRI, sendo quatro de caráter estratégico (Renda no Campo; Sustentabilidade; Qualidade de Vida e Segurança Alimentar) e duas de gestão (Ação em Grandes Áreas Regionais; e Indicadores para Resultados e Monitoramento).

# A comida que vai para o lixo!



O aproveitamento integral dos alimentos é um dos princípios do Gastronomia Responsável, iniciativa da Fundação Grupo Boticário de Proteção à Natureza. Com a adesão de mais de 50 restaurantes do país, o movimento trabalha com outros três pilares: não utilização de espécies ameaçadas de extinção, uso de alimentos orgânicos e a valorização de fornecedores locais. Saiba mais em [www.gastronomiarendavel.com.br](http://www.gastronomiarendavel.com.br).

1. Dados de 2013 da Campanha Global Contra o Desperdício de Alimentos do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (Pnuma) e da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentos (Fao).

2. Dados do Governo Federal Brasileiro, disponíveis em <http://www.brasil.gov.br/sobre/meio-ambiente/ecossistema/desmatamento>

O modelo de produção e consumo de alimentos é fundamental para garantia de segurança alimentar e nutricional, pois, além da fome, há insegurança alimentar e nutricional sempre que se produz alimentos sem respeito ao meio ambiente, com uso de agrotóxicos que afetam a saúde, sem respeito ao princípio da precaução, ou, ainda, quando há ações, incluindo publicidade, que conduzem ao consumo de alimentos que fazem mal a saúde ou que induzem ao distanciamento de hábitos tradicionais de alimentação.

## SEGURANÇA ALIMENTAR

Todo o morador nos domicílios tem acesso a alimentos suficientes e adequados

## INSEGURANÇA ALIMENTAR LEVE

Há preocupação pela falta futura de alimentos e qualidade de alimentação é afetada

## INSEGURANÇA ALIMENTAR MODERADA

A qualidade da alimentação é inadequada e começa a faltar comida na casa, nesta fase entre os adultos, para garantir comida para as crianças.

## INSEGURANÇA ALIMENTAR GRAVE

A quantidade de alimentos é insuficiente para todos os moradores, inclusive as crianças. Nesta fase surgem episódios de fome.

# ODS 2

ACABAR COM A FOME, ALCANÇAR A SEGURANÇA ALIMENTAR, MELHORAR A NUTRIÇÃO E PROMOVER A AGRICULTURA SUSTENTÁVEL

## META 2.1

Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano;

## META 2.2

Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir até 2025 as metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas;

## META 2.3

Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não-agrícola;

## META 2.4

Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às alterações climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo;

# ODS 2

ACABAR COM A FOME, ALCANÇAR A SEGURANÇA ALIMENTAR, MELHORAR A NUTRIÇÃO E PROMOVER A AGRICULTURA SUSTENTÁVEL

## META 2.5

Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente;

## META 2A

Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir até 2025 as metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas;

## META 2B

Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não-agrícola;

## META 2C

Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às alterações climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo;